

**Auto de Infração - 2794680001194** - Recurso Voluntário: Autuado(a) TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - Autuante(s) - SANDRA MARIA SILVA NOYA - Advogado(s): Maurício S. de Oliveira Torres  
RELATOR(A): LAIS DE CARVALHO SILVA

**Auto de Infração - 2993140901149** - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) SEMP TOSHIBA INFORMATICA LTDA - Autuante(s) - CRIZANTO JOSE BICALHO - SERGIO BORGES SILVA - Advogado(s): ROSANY NUNES DE MELLO NASCIMENTO

Contato em caso de videoconferência  
Telefone: 3115-6244  
Email: jaci@sefaz.ba.gov.br

**2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 24/03/2021 às 14:00 - Local: CONSEF À DISTÂNCIA**

RELATOR(A): CARLOS HENRIQUE JORGE GANTOIS

**Auto de Infração - 2069480005123** - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) DENTAL NORDESTE NORDESTE DISTRIBUIDORA ODONTOMEDICA LTDA - Autuante(s) - MARCO AURELIO DUTRA DE REZENDE - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR  
RELATOR(A): JOSE RAJUNDO OLIVEIRA PINHO

**Auto de Infração - 2796910001200** - Recurso Voluntário: Autuado(a) GLOBALPACK PLASTICASE EMBALAGENS PLASTICAS S.A. - Autuante(s) - JOILSON SANTOS DA FONSECA - Advogado(s): MARCELO DA SILVA PRADO  
RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

**Auto de Infração - 2999040007194** - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - Autuante(s) - JUDSON CARLOS SANTOS NERI - TANIA MARIA SANTOS DOS REIS - Advogado(s): FRANCISCO DONIZETTI DA SILVA JÚNIOR

**2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 25/03/2021 às 14:00 - Local: CONSEF À DISTÂNCIA**

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

**Auto de Infração - 2695110019186** - Recurso Voluntário: Autuado(a) IVAM COSTA - Autuante(s) - LUIS ANTONIO MENESES OLIVEIRA - Advogado(s): JEANDRO RIBEIRO DE ASSIS  
RELATOR(A): LEILA BARRETO NOGUEIRA VILAS B

**Auto de Infração - 2068910015180** - Recurso Voluntário: Autuado(a) ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - Autuante(s) - EUZIANE GOUVEIA DA SILVA - MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO - PAULO CESAR DA SILVA BRITO - Advogado(s): EDUARDO FRAGA  
RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

**Auto de Infração - 2740680024187** - Recurso Voluntário: Autuado(a) MAKRO ATACADISTA SOCIEDADE ANONIMA - Autuante(s) - CRYSTIANE MENEZES BEZERRA - Advogado(s): FABIOLA COBIANCHI NUNES

Contato em caso de videoconferência  
Telefone: 3115-6244  
Email: rrosario@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 17 de Março de 2021

## Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBÁHIA

Desenbahia - Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A.  
CNPJ: 15.163.587/0001-27.

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária do FUNDO GARANTIDOR BAIANO DE PARCERIAS - FGBP, realizada em 05 de março de 2021.**

Aos cinco dias do mês de março do ano de 2021, às 11h, na sede da DESENBÁHIA - Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A, localizada na Rua Ivonne Silveira, nº 213, 5º Andar, Doron, Salvador (BA), nos termos do Art. 10, I do Estatuto do FUNDO GARANTIDOR BAIANO DE PARCERIAS - FGBP participo o Estado da Bahia, Único Cotista do Fundo Garantidor Baiano de Parcerias - FGBP, sendo representado pelo Procuradora Geral Adjunta do Estado, Dra. Luciane Rosa Croda Stenzel. Também participou a DESENBÁHIA, na qualidade de Administradora do FGBP, representada pelo seu diretor presidente, Sr. Francisco Alfredo Marcillo de Sousa Miranda, acompanhado da Sra. Sandra Cristina Santos Oliveira Mota e da advogada Sra. Carla Barbosa Mariani da Silveira Pinheiro. Por definição da Administradora do FGBP, assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Sandra Cristina Santos Oliveira Mota, que convidou a Sra. Carla Barbosa Mariani da Silveira Pinheiro para secretariar a presente Assembleia, ficando assim constituída a Mesa Diretora dos Trabalhos. Aberta a sessão, a Presidente solicitou a leitura do Edital de Convocação publicado no dia 25 de fevereiro de 2021, no Diário Oficial do Estado, com o seguinte teor: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO GARANTIDOR BAIANO DE PARCERIAS - FGBP. A DESENBÁHIA - Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A, na qualidade de Administradora do FUNDO GARANTIDOR BAIANO DE PARCERIAS - FGBP, nos termos do Art. 2º da Lei 12.610, de 27 de dezembro de 2012, vem, por meio desta, convidar o representante do ESTADO DA BAHIA, conforme determina o Art. 105 da Constituição do Estado da Bahia, na condição de Cotista Único do FGBP, a participar da Assembleia Geral de Cotistas, a ser realizada no dia 05 de março de 2021, às 11h, na sede da DESENBÁHIA, à Rua Ivonne Silveira, nº 213, 5º Andar - Doron / Salvador (BA) para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Reti-ratificação da aprovação da outorga de garantia para o contrato de concessão patrocinada para implantação e operação do VLT do Subúrbio; 2. O que ocorrer. DESENBÁHIA - Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A, Administradora do FGBP,

FRANCISCO MIRANDA, DIRETOR PRESIDENTE, PAULO DE OLIVEIRA COSTA, DIRETOR" Concluída a leitura do Edital, a Sra. Presidente passou a submeter à Assembleia a apreciação da ordem do dia. "Deliberações": Depois de discutidos todos os assuntos constantes da Ordem do Dia, foram feitas as seguintes deliberações: a) quanto ao item 1. Reti-ratificação da aprovação da outorga de garantia para o contrato de concessão patrocinada para implantação e operação do VLT do Subúrbio, a Assembleia de Cotistas, considerando as informações contidas PROCESSO SEI Nº 026.1272.2019.0001704-92, que trata do Contrato de Concessão Patrocinada para Implantação e Operação do VLT do Subúrbio, no qual constam o Parecer GAB-PGE-PMC-099/2020, a Nota Técnica FGBP 01/2020, produzida pela BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S.A., datada de 13 de outubro de 2020, a Nota Técnica nº11/2020, datada de 23 de novembro de 2020, elaborada pela Secretaria Executiva de Parcerias Público-Privadas - SEFAZ/PPP, e a manifestação da Caixa Econômica Federal sobre o Parecer GAB-PGE-PMC-099/2020, decidiu aprovar a retificação da outorga da garantia em conformidade com a cláusula 30.3.1 do Contrato de Concessão nº01/2019, alterada pelo 1º Termo Aditivo; b) quanto ao item 2 da ordem do dia - O que ocorrer, não houve matéria a ser apreciada; c) as deliberações relativas ao conteúdo da ordem do dia apreciada nesta data tornar-se-ão eficazes a partir da data da assinatura desta ata. E, nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos da Assembleia, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelos presentes.

Pelo Estado da Bahia, como único Cotista,

Luciane Rosa Croda Stenzel  
Procuradora Geral Adjunta do Estado da Bahia

Pela DESENBÁHIA, como Administradora do FGBP,

Francisco Alfredo Marcillo de Sousa Miranda  
Diretor Presidente

Sandra Cristina Santos Oliveira Mota  
Secretária Executiva de Fundos Estaduais  
Presidente da Mesa

Carla Barbosa Mariani da Silveira Pinheiro  
Advogada  
Secretária

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### COMUNICADO RELEVANTE

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no § 4º, art. 124, da Lei nº 9.433/2005, resolve prorrogar, por mais 30 dias, contado a partir de 24 de março de 2021, o prazo para a assinatura do Contrato oriundo da Tomada de Preços nº 056/2020, Processo SEI nº 024.2058.2020.0006305-14, a ser celebrado com a empresa KATHARINA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.  
Salvador/BA, 17 de março de 2021.  
Marcus Cavalcanli  
Secretário de Infraestrutura

## Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS  
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 89  
AVALIAÇÃO MÉDICA

A Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

01 - Convocar os candidatos abaixo relacionados, habilitados no referido Concurso Público, para se apresentarem no SESI - Unidade Lucaia - Av. Juracy Magalhães Jr., 956, Rio Vermelho, Salvador-Ba, no período de 23/03/2021 a 24/03/2021, das 08h30 às 10h30, portando Carteira de Identidade e CPF.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
411926721	Claudio Luiz dos Santos da Costa	1047 - Analista de Processos Organizacionais - Ciências Contábeis	2ª (*)	Salvador-Ba
1479685429	Lucilene dos Santos Silva	2018 - Técnico de Processos Organizacionais - Organizacional	3ª (*)	Salvador-Ba
4816753858	Marcos Lopes de Oliveira Sousa	1020 - Analista de Processos Organizacionais - Administração ou Ciências Econômicas	7ª	Salvador-Ba

(\*) Candidatos classificados em lista de vagas reservadas a pessoas negras, em atendimento ao item 7.13.1 do Edital nº 001/2015.



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.117

#### Recomendações:

- Jejum alimentar de no mínimo 12 horas e alcoólico de 72 horas.
- Repouso auditivo de 14 horas.
- Levar material para exame laboratorial (urina e fezes). Preferencialmente a 1ª urina do dia da realização do exame.
- Parasitológico de fezes - O material não pode ser colhido no dia anterior e conservado em geladeira.
- Todos os candidatos aos cargos de Técnico de Processos Tecnológicos e Analista de Processos Tecnológicos serão submetidos aos exames Espirometria.
- Para a realização da Espirometria o candidato deve suspender o uso de fumos (cigarro, charuto, entre outros), no mínimo, 1 (uma) hora antes da realização do procedimento. Não ingerir café nas 6 (seis) horas que antecedem a realização do procedimento.
- Todo candidato com idade superior a 45 anos realizará PSA. Não requer jejum alimentar, exceto aquelas pessoas que saibam ter suas triglicérides aumentadas: 6 - 8 horas; 2 - 5 dias de repouso sexual; 30 dias após biópsia ou cirurgia de próstata; 7 dias após ultrassom transretal; 3 dias após uso de sonda ou toque retal; 15 dias após colonoscopia; 3 dias após exercício pesado ou ergométrico ou pedalar bicicleta ou fazer montaria.
- US da Próstata - No dia do exame deverá beber 05 copos de água 1 hora antes do exame.

Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento do Candidato à avaliação no período agendado pela BAHIA GÁS implicará a sua eliminação do Concurso Público, conforme item 8.9 do Edital 001/2015.

Salvador-Ba, 17 de março de 2021

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza  
Diretor Presidente

restritivas para enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19, implementadas no âmbito do Estado da Bahia,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário de Bens Permanentes do ano de 2020 da SJDHDS.

**Art. 2º** - Ficam mantidas, no que couber, as disposições constantes na Portaria nº 107 de 04 de Dezembro de 2020, publicada no DOE de 08/12/2020 e Portaria nº 004 de 18 de Janeiro de 2021, publicada no DOE de 19 de Janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA  
Secretário

---

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

---

Instituto do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos – INEMA

---